

**DECISÃO Nº 012/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018.**

*Dispõe sobre o aumento salarial dos agentes administrativos do COREN-PI.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PI nº 005/2009, que aprova a nova Estrutura Organizacional do COREN-PI, mormente o artigo 19, inciso XIV, que prevê a competência da Diretoria do COREN-PI para fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 208ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/02/18;

**Decidem:**

Art. 1º – Alterar os valores dos vencimentos dos agentes administrativos de nível fundamental, médio e superior do COREN - PI;

Art. 2º – Aos vencimentos serão acrescidos do percentual de 5% (cinco por cento), linearmente, e passarão a vigorar a partir do dia primeiro de março de 2018;

Art. 3º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI: 110.720 – ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI: 133.133 – ENF